



RELATÓRIO DE AUDITORIA 1/2018 - SEAPE

RELATÓRIO	Preliminar	X	Conclusivo	Monitoramento
------------------	-------------------	---	-------------------	----------------------

INTERESSADO(S)	Presidência, Diretoria Geral e SAO
-----------------------	------------------------------------

OBJETO AUDITADO: Bens móveis e imóveis do Tribunal

PERÍODO DO TRABALHO: - Dezembro/17 a Fevereiro/18

OBJETIVO: Auditoria a ser realizada no processo de gestão dos bens móveis e imóveis do Tribunal, a fim de avaliar a adequação dos controles internos adotados.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

O trabalho foi desenvolvido na Sede deste Tribunal e Cartório da 01ª Zona Eleitoral, tomando por base os Termos de Responsabilidade das unidades auditadas, o processo de inventário, o Sistema da Secretaria do Patrimônio da União (SPIUnet), além de outros documentos e informações pertinentes.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, sendo que os programas e procedimentos de análise estabelecidos foram aplicados de acordo com a natureza dos elementos passíveis de exame.

Foram verificadas as Unidades abaixo relacionadas:

- Presidência – ASJUS
- Corregedoria – SEAJU
- Diretoria-Geral – SEORG
- Secretaria Judiciária – SEARQ
- Secretaria de Tecnologia da Informação – SEADA
- Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SEPED
- Secretaria de Gestão de Pessoas – SECAP
- Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima – 1ª Zona eleitoral

Após análise, foram respondidas as questões de auditoria, conforme abaixo:

Questões de auditoria	Respostas após análise	Observação
1. Existem controles suficientes que garantam a guarda e conservação dos bens móveis permanentes deste Regional?	SIM	
2. O bens estão identificados com placas?	SIM	
3. São feitos inventários anuais por comissão designada com avaliação da localização, estado de conservação e gestão dos bens pelos responsáveis?	SIM	Processo SEI 0003167-86.2017.6.25.8000
4. A movimentação de bens dentro do TRE/SE, bem como a mudança de agentes responsáveis pelos bens é acompanhada de emissão de novos termos de responsabilidades?	SIM	
5. É realizada a depreciação dos bens?	SIM	
6. A localização física dos bens corresponde ao constante nos termos de responsabilidades?	SIM	
7. O lançamento e avaliação dos bens imóveis, no Sistema da Secretaria do Patrimônio da União (SPIUnet) estão corretos e são realizados tempestivamente?	SIM	

CONCLUSÃO:

Após análise, concluímos pela regularidade na gestão dos bens móveis e imóveis deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÂNIA MARTINS DE SANTANA, Chefe de Seção**, em 20/02/2018, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS,
Coordenador, em 20/02/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0482259** e o código CRC **C8280923**.

0016011-68.2017.6.25.8000

0482259v1